

LEI Nº 170/2009

DENOMINA O TRECHO DA
ESTRADA DO SÍTIO RANCHO
MANACÁ, ATÉ A RESIDÊNCIA DO
DESEMBARGADOR ERNANI
BARREIRA DE VIA ALAMEDA
EMILSON BRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.



Lei nº. 170/2009

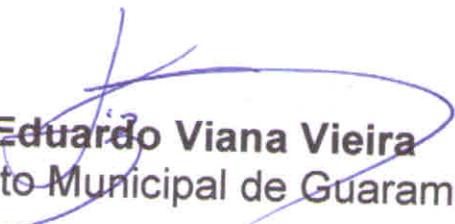
Denomina o trecho da estrada do Sítio Rancho Manacá, até a residência do desembargador Ernani Barreira de Via Alameda Emilson Brito e dá outras providências.

Luís Eduardo Viana Vieira, Prefeito Municipal de Guaramiranga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **VIA ALAMEDA EDMILSON BRITO** o trecho da estrada de acesso com início das terras do Rancho Manacá até o último sítio da estrada onde se encontra a casa do Desembargador Ernani Barreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaramiranga, aos 7 de maio de 2009, 51º ano da emancipação política de Guaramiranga.


Luís Eduardo Viana Vieira
Prefeito Municipal de Guaramiranga


José Anilson Alves de Sousa
Secretário de Administração e Finanças

Publicada e registrada nos lugares costumeiros, na data supra.

DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
FLANELÓGRAFO DO PAÇO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
EM 11 / 05 / 2008 CONFORME ART. 108
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DECISÕES DO
CONSELHO MUNICIPAL E STJ.**

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
FLANELÓGRAFO DO PAÇO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
EM 11 / 05 / 09 CONFORME ART. 108
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DECISÕES DO
CONSELHO MUNICIPAL E STJ.**

Helanda
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL